



Câmara Municipal de Irupi
Legislatura 2013/2016

INDICAÇÃO Nº 030/2016

A: EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RETORNAR AS ATIVIDADES DE GUARDA MIRIM.

Justificativa.

O Projeto Guarda Mirim trouxe vários benefícios para o Município de Irupi, onde tiveram a oportunidade de realizar um belo trabalho afastando adolescentes e jovens das drogas e do mau caminho, através de cursos profissionalizantes e estágios/empregos em empresas da Cidade. Diante do exposto, sugiro que esta administração estude a possibilidade de retornar as atividades da Guarda Mirim com o objetivo de auxiliar na formação de uma sociedade melhor.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 19 de abril de 2016.

Vereadora:

Lucinéia Cruzeiro da Silva